



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 61/2016

--- **HÉLDER ANTÓNIO GUERRA DE SOUSA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mafra.-----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 2 de fevereiro de 2016, deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável ao **PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DO CONCELHO DE MAFRA** e submetê-lo à apreciação pública, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 7.º da Resolução n.º 30/2015, de 7 de maio, da Comissão Nacional de Proteção Civil, que define os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.-----

--- **FAÇO AINDA PÚBLICO** que os interessados podem, no prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir de 16 de março corrente, data da publicação do Aviso n.º 3580/2016, do Município de Mafra, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 53, folhas 9362, consultar o referido documento no Edifício Municipal da Proteção Civil, sito na Rua Américo Veríssimo Valadas, 16, 2640-405 Mafra, durante o horário normal de funcionamento, ou na página da Câmara, e apresentar eventuais sugestões ou observações sobre o mesmo, que deverão ser formuladas por escrito até ao final do mencionado período, em requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Para constar se publica o presente Edital, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

--- Paços do Município de Mafra, dezasseis de março de dois mil e dezasseis. --

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,